



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

PROCESSO Nº 082/2024
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 040/2024

CONTRATOS E CONTRATADAS:

Nº 0111/2024 - CLAUDETE JULIETA BACKES, estabelecida na Rua Dos Crisântemos, 01, na cidade de Barra do Rio Azul, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.057.853/0001-59, valor contratado **R\$ 16.275,00 (dezesesseis mil duzentos e setenta e cinco reais);**

Nº 0112/2024 - ELIANE TEREZINHA BAGNARA LAZAROTTO, estabelecida na Rua das Rosas, 124, na cidade de Barra do Rio Azul, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.942.241/0001-00, valor contratado **R\$ 23.835,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta e cinco reais);**

Nº 0113/2024 - LETICIA SILVA COSTA, estabelecida na Rua Das Rosas, 60, na cidade de Barra do Rio Azul, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.179.269/0001-03, valor contratado **R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais).**

VALOR TOTAL: R\$ 53.970,00 (cinquenta e três mil e novecentos e setenta reais).

OBJETO: Aquisição de jogos de lençóis, cobertores e edredons casal para confecção de kits dormitórios para atingidos pela enchente ocorrida no dia 02 de Maio de 2024, de forma emergencial, com aplicação de Recursos Federais autorizados pela Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 1.448/2024, para execução de ações de resposta, conforme processo nº 59052.024868/2024-18, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresas especializadas para fornecimento de jogos de lençóis, cobertores e edredons casal para confecção de kits dormitórios, para famílias atingidas pela enchente ocorrida no dia 02 de Maio de 2024, no Município de Barra do Rio Azul/RS, por intermédio de Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

O Município encontra-se em estado de calamidade pública pela ocorrência de catástrofe ambiental, ocasionando chuvas intensas, causando grande enchente, devidamente homologada pelo Estado do Rio Grande do Sul (Decreto nº 57.626, de 21 de Maio de 2024), com danos extremamente significativos em parte da estrutura urbana do município, e também na produção agrícola, nas estruturas produtivas e na estrutura viária,



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

que exige uma ação do Poder Público, no sentido de tentar minimizar os efeitos do evento danoso.

O Município para enfrentamento do cenário de desastre elaborou diversos planos de trabalho junto à esfera Federal e Estadual, dentre os quais, o presente, objeto do processo 59052.024868/2024-18 do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, com repasse de recursos conforme Portaria nº 1.448 de 07 de Maio de 2024, para execução de ações de resposta.

Neste momento o Município não pode abrir mão de realizar a presente contratação e, no menor espaço de tempo possível, dada a peculiaridade da situação de emergência que se enfrenta, dada a peculiaridade do objeto que se pretende contratar, dada a peculiaridade da situação enfrentada pelos municípes locais, que tiveram perdas significativas em decorrência da catástrofe ambiental.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados.

Barra do Rio Azul, RS, 15 de julho de 2024.

MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal